

ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-46 do **processo de compras nº 173/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **RICARDO SANTIAGO JABUR – ME, CNPJ: 11.270.294/0001-98**, pelos seguintes motivos:

- Menor preço;

Aparecida de Goiânia, 15 de setembro de 2017.

Diego Silva Nascimento

DIEGO SILVA NASCIMENTO
Gerente DE RH
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

[Assinatura]

CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia